



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 084/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal contratada a Srª. **JOSICLEIDE MERICIANA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, símbolo ANM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º-** A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 03/11/2019 a 30/04/2020, conforme atestado médico.

**ARTIGO 3º-** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de Novembro de 2019.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
Secretario Municipal de Saúde

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 326/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO** do Servidor Publico Municipal o **SRº LEANDRO PIRES FELISBERTO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, Símbolo ANE, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo III TABELA - 4 – GRUPO OCUPACIONAL IV DA LCM Nº

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
007/2015 DE 16/12/2015. Conforme Requerimento.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 18 de Novembro de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 102/2019

Data: 14/11/2019

Licitação: Processo Licitatório nº 151/2018 – Dispensa de Licitação nº 037/2018

Município: Deodápolis – MS

CNPJ: 30.308.888/0001-95

Dotação Orçamentária:

Órgão: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 07.13 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.0006 – SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB.

Projeto/Atividade: 1.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: R\$ 16.600,00

Credor: 31 – CEMAPS ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA - ME

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para desenvolvimento do material pedagógico, para capacitação de alunos no eixo Educação Ambiental em atendimento do Departamento de Meio Ambiente.

### SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

**PARTES:** Município de Deodápolis – MS e as empresas MC Medicall Produtos Medico Hospitalares – EIRELI – ME; Cirurgica Paranaíba – EIRELI EPP; HS MED Comércio de Artigos Hospitalares LTDA – EPP; Comercial Mark Atacadista– EIRELI ME e Guariã Comércio e Representação de Produtos Hospitalares – EIRELI ME.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para a Aquisição futura de Medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PREÇOS:** O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

<b>Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI</b>				
Item	Especificação dos medicamentos	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
2	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	0,789	15.385,50
7	FENOBARBITAL - 100 MG - COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	0,171	3.933,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>19.318,50</b>
<b>Empresa: CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI</b>				
3	CARBONATO DE LÍCIO - 300MG - COMP.	HIPOLABOR	0,31	4.650,00
11	AMOXICILINA 500 MG CPR. -	PRATI	0,169	5.070,00
14	AMPICILINA 500 MG COMP.-	PRATI	0,43	2.150,00
19	OMEPRAZOL 20 MG CAPS	VITAMEDIC	0,089	3.560,00
21	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	0,067	670,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>16.100,00</b>
<b>Empresa: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA</b>				
4	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA - 25 MG - COMPRIMIDO.	BRAINFARMA	0,077	2.695,00
6	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML - SUSP. ORAL - FRASCO C/ 100 ML	SANVAL	13,385	13.385,00
20	PARACETAMOLGOTAS 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - 10 ML	NATULAB	0,659	790,80
<b>TOTAL R\$</b>				<b>16.870,80</b>
<b>Empresa: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI</b>				
1	LOSARTANA POTÁSSICA - 50 MG - COMPRIMIDO.	PRATI	0,079	31.600,00
12	AMOXICILINA +CLAVULONATO DE POTÁSSIO (50 MG+ 12,5 MG) / ML- SUSPENSÃO ORAL-	EMS	14.933	4.479,90
13	AMOXICILINA50 MG/ ML SUP. ORAL- FRASCO C/ 60 ML	PRATI	4.157	5.404,10
<b>TOTAL R\$</b>				<b>41.484,00</b>
<b>Empresa: GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -ME</b>				
9	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FR 20 ML	FARMACE	1,23	1.230,00
10	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	0,105	4.725,00
15	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,10	700,00
17	IBUPROFENO 600 MG CPR-	VITAMEDIC	0,25	7.500,00
18	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL XAROPE.	HIPOLABOR	1,157	1.157,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>15.312,00</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>109.085,30</b>

**PRAZO:**A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis - MS, 30 de outubro de 2019.

## CMAS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS DEODÁPOLIS

Resolução Nº. 014/2019

“Aprova o Demonstrativo do SUAS de 2018.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2019, resolve:

**Art.1º** Aprovar o Demonstrativo dos Serviços/programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social do ano de 2018.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Deodápolis 13 de novembro de 2019.**

**FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS**

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMAS DEODÁPOLIS**

**Resolução Nº. 015/2019**

*“Aprova a Prestação de contas da APAE”*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 13 de novembro de 2019, resolve:**

**Art.1º Aprovar A Prestação de Contas da APAE Deodápolis, referente aos repasses oriundos do FEAS e do SUAS no ano de 2019..**

**Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Deodápolis 13 de novembro de 2019.**

**FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS**

Presidente do CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMAS DEODÁPOLIS**

**Resolução Nº. 013/2019**

*“Aprova o Regimento Interno do CMAS de Deodápolis/MS.”*

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2019, resolve:**

**Art.1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis.**

**Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Deodápolis 28 de agosto de 2019.**

**FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS**

Presidente do CMAS